



Estado do Maranhão Município de Timon

Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012



www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2013

Ano I Edição Nº 0167

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danísio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Francisco Fábio Moreira de Castro – Secretário Chefe da Casa Civil

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 1872

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dá denominação a logradouro público de “Rua Raimundo Teles Carvalho (Raimundo Soldado)”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominado de “Rua Raimundo Teles Carvalho (Raimundo Soldado)”, o logradouro público atualmente denominado de Rua 04 (quatro), localizado no Bairro Mutirão, neste Município.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, 11 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio M. de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA

PORTARIA Nº 01282/2013-GP

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR WELLINGTON CAMPELO DE ALENCAR, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo NACC-02-B, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º.11.2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA Nº 01283/2013-GP

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR FRANCISCO DE OLIVEIRA MENESES, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo NACC-04, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º.11.2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

PORTARIA Nº 01284/2013-GP

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exoneração de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1. EXONERAR ANTONIO CARLOS MONTEIRO, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo NACC-03, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º.11.2013.

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0167

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 13 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 331/2013-SEMAD,

Timon-MA, 18 de novembro de 2013.

PORTARIA Nº 01285/2013-GP

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeação de Cargo Comissionado

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ANTONIO CARLOS MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo NACC-03, da Secretaria Municipal Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º.11.2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 131, Inciso IX da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 162 da Lei Municipal nº. 1299 de 28 de dezembro de 2004, **licença para tratar de interesses particulares**, ao(a) servidor(a) **CARMÉM CÉLIA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº. 13994-9, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e do Trabalho - SEMDES, correspondente ao período de **02 (dois) anos**, a contar do dia **02.12.2013**, conforme solicitação e deliberação constante no processo administrativo nº. 000194/2013-SEMDES.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, Estado do Maranhão em 18 de novembro de 2013.

Maria José Bandeira Moura da Rocha
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01219/2013-GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM) c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário Chefe da Casa Civil
Portaria nº. 01234/2013-GP

PORTARIA nº. 330/2013-SEMAD,

Timon-MA, 13 de novembro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 175 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com os parágrafos 3º e 4º do art. 175 da Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon) c/c o inciso IV do art. 42 da Lei Municipal nº 1349/2006 (Institui o Plano de Cargos, Careiras e Remuneração do Magistério Público de Timon), **Licença para Aprimoramento Profissional – Pós-Graduação/Mestrado em Letras (PPGEL)**, ao(a) servidor(a) **LUCIANA OLIVEIRA ATANÁSIO**, matrícula nº. 10067-1, ocupante do cargo de Professora Classe E-3, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período de 01 (um) ano, com início no mês de março/2013 e término em março/2014, conforme solicitação e deliberação constante no processo administrativo nº. 71/2013-SEMED.

O efeito administrativo desta portaria retroage ao dia 01 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 01281/2013-GP

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Altera a composição dos membros da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Timon-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art.70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e,

CONSIDERANDO o art. 3º do Decreto Municipal nº 0109/2013–GP, de 16 de Outubro de 2013, de Convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a paridade nos órgãos colegiados da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Timon, que passa a vigorar com seguinte redação:

I – Representante dos Gestores

- Luís José da Silva – Coordenador Geral

Segunda-Feira, 18 de Novembro de 2013

Ano I Edição nº 0167

II – Representante dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde

- Elizete S. A. Evangelista - SEMS

III – Representante dos Usuários do SUS- Francisca Cezar das Chagas
- Francisca Odete Alves da Silva**IV – Coordenadores Adjuntos**- Rita de Cassia P. Porto
- João Peruhype Soares
- Antonio do Nascimento Leite

Art. 2º. Fica delegado ao Coordenador Geral da Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Saúde, constituir coordenações e assessorias, por ato próprio.

Art. 3º. A condução dos trabalhos da 10ª Conferência Municipal de Saúde será de responsabilidade do Coordenador Geral e, na sua ausência, impedimento eventual, caberá a condução por qualquer membro da Comissão Organizadora e/ou qualquer outro membro por ela indicado.

Art.4º. A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da 10ª Conferência Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde de Timon-MA.

Art. 5º. As despesas com a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Timon, correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2013.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 07 de Novembro de 2013.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Francisco Fábio Moreira de Castro
Secretário-Chefe da Casa Civil
Portaria nº 01234/2013-GP

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 0610/2013

Fundamentação: Art. 24, XIII da Lei 8.666/93

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de organização e realização de Concursos Públicos, destinados ao preenchimento do quadro de pessoal da prefeitura Municipal de Timon, que será realizado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, sob a responsabilidade da Coordenação Permanente de Seleção – COPESE.

Contratante: Município de Timon/MA – Secretaria Municipal de Administração.

Contratada: Universidade Federal do Piauí – UFPI

Assinatura: 23 de Outubro de 2013

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato n.º 04.10/2013

Fundamento: Carta Convite n.º 013/2013- Art. 23, inc. IIa da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Aquisição de kits de fardamentos de segurança.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública de Timon – MA.

Contratado: R. N. MARTINS DE SOUSA - ME.

Valor global: R\$27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais).

Data de assinatura: 21 de Outubro de 2013.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Carta Convite N.º 013/2013 – Data da Sessão: 16/10/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Segurança Pública de Timon – MA

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Carta Convite N.º 013/2013, que tem como objeto a **Contratação de Empresa para Confecção de Kits Fardamentos de Segurança destinados a Guarda Municipal de Timon-MA. ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: R. N. MARTINS

DE SOUSA - ME, com valor global de R\$ 27.080,00 (vinte e sete mil e oitenta reais). **Assinatura:** 17/10/2013

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA EXTRATO PARCIAL SRP Nº 09/13 – PMT/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2013

EXTRATO DE RENEGOCIAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM VOLANTE

Data da Sessão de Negociação: 06.11.2013

Horários: 09:00 hs

Pregoeiro: Zorbba Baep endi da Rocha Igreja

Adjudicação: 01.07.13

Homologação: 04.07.13

ITENS REGISTRADOS:

Lote ÚNICO						
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS	SITUAÇÃO	VALOR UNITARIO
1	Locação de carro de som volante	HORA	6.000	IRC DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME (CNPJ: 10.596.084/0001-21)	vencedora	R\$ 30,86

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os materiais serão fornecidos, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 09/13 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 121/2013.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	IRC DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME
CNPJ	10.596.084/0001-21
CONTATO	ÍTALO RÔMULO COSTA SILVA
TELEFONE	86 8814-7366/ 8842-1333
ENDEREÇO	RUA MIL E TRÊS, PLANALTO FORMOSA, Nº 621
CIDADE	TIMON - MA

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO BOA VISTA E ADJACÊNCIAS – AMCBVA, por seu representante legal, Maria da Luz Farias Oliveira Santos, na qualidade de Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem, através do presente edital, **CONVOCAR** todos os moradores do Conjunto Boa Vista e Adjacências, para a Assembléia Geral a ser realizada na **Unidade Escolar Municipal Benedito Silvestre, na data de 21 de dezembro de 2013, com início às 17h00min**, para fins de **eleger a Comissão Eleitoral entre os presentes**, que coordenará a eleição da Diretoria Executiva da entidade, de acordo com as disposições estatutária da AMCBVA.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente Edital ficará publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, com cópia disponível e afixada na sede da AMCBVA e locais públicos.

Registre-se e publique-se.

Timon (MA), 18 de novembro de 2013.

Maria da Luz Farias Oliveira Santos
Presidente